



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.073, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.005.123,68 (um milhão, cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação - SO;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.005.123,68 (um milhão, cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | JUSTIFICATIVA  |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|--|
| 01.19.05     | 12.361.0055.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 220   | R\$ 38.000,00           | AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MATERIAIS ESCOLARES DECORRENTES DE ATA DE REGISTRO DO FNDE        |
| 01.20.01     | 08.244.0161.2.024      | 3.3.90.33.00        | 01.000.0000 | 262   | R\$ 3.500,00            | AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ACOLHIDOS DO DECAT   |
| 01.20.02     | 08.244.0168.2.110      | 3.3.90.39.00        | 02.000.0000 | 292   | R\$ 9.200,00            | READEQUAÇÃO AO PMAS  |
| 01.26.01     | 15.451.0145.1.035      | 4.4.90.51.00        | 01.000.0000 | 687   | R\$ 954.423,68          | EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA AV. LUCAS DA CRUZ CARVALHO E AVENIDA DO TELEGRAFO - INDAIÁ |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 1.005.123,68</b> |  |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | RECURSO   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|---|
| 01.20.01     | 08.244.0161.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 261   | R\$ 3.500,00            | ORDINÁRIO   |
| 01.19.03     | 12.365.0053.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 180   | R\$ 10.000,00           | ORDINÁRIO   |
| 01.19.04     | 12.365.0054.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 200   | R\$ 28.000,00           | ORDINÁRIO   |
| 01.20.02     | 08.244.0168.2.107      | 3.3.90.39.00        | 02.000.0000 | 290   | R\$ 9.200,00            | VINCULADO   |
|              |                        |                     |             |       | R\$ 954.423,68          | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COTA-PARTE ROYALTIES BB 1642-X |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 1.005.123,68</b> |   |



**Prefeitura do Município de Bertioga**  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de dezembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**